



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 61/2025

PROCESSO: 79/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTOR "ANDERSON ALVES" PARA APRESENTAÇÃO MUSICALEM EVENTO DENOMINADO "6º ENCONTRO DE CAVALEIROS DA COMITIVA ESPORA DE PRATA" A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO.

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, no que tange a necessidade da contratação em tela;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em garantir um calendário cultural extenso e diversificado;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em garantir a identidade cultural do evento;

CONSIDERANDO que o artista possui em seu repertório músicas que alinham com o perfil do evento;

CONSIDERANDO a legitimidade de representação dos interesses da banda, visto que a contratação em tela será viabilizada entre este município e empresa de representação exclusiva, devidamente investida de poderes para tal, na forma da lei;

CONSIDERANDO que os valores ofertados se aproximam do já praticado no mercado, visto encontrarem-se balizados pelos documentos acostados ao feito, bem como justificativa da Secretaria de Cultura;

Destarte, com fins no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74 Inciso II, **AUTORIZO** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 30 de maio de 2025

Marcos Eduardo Batista

Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo